



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
"A Cidade do Poeta"

LEI Nº 2.069/2002



"Dispõe sobre permuta de bens imóveis".

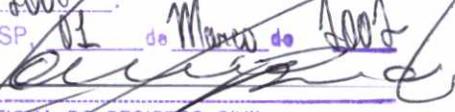
MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 17, I, "c", da Lei nº 8.666/93 e do artigo 93, I, da Lei Orgânica do Município de Regente Feijó, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel urbano localizado à rua Padre Antonio Vieira, nesta cidade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº R-2-4.437, pelo imóvel urbano localizado à rua Júlio Mesquita, nesta cidade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-3-7.141 em nome de PENHA CELERI DE CARVALHO, os quais se encontram descritos e caracterizados nos memoriais descritos anexos, que integram a presente Lei.

Artigo 2º - Os imóveis permutados, nos termos da Lei nº 8.666/93, foram previamente avaliados, e os laudos de avaliação constituem partes integrantes da presente Lei.

Artigo 3º - O saldo apurado em favor do particular ser-lhe-á repassado, quando do aperfeiçoamento da presente permuta.

Artigo 4º - A administração pública municipal providenciará a lavratura da competente escritura pública de permuta e seu respectivo registro imobiliário.

CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei
se encontra registrado no Livro 003
sob n.º 018/2002
Regente Feijó-SP, 01 de Março de 2002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura dos créditos adicionais necessários à execução da presente Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 18 de fevereiro de 2002.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento de Engenharia

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

LOCAL – RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, LOTE 03 QUADRA B

MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA DO TERRENO – 312,50 M2

LOTE 3, QUADRA B – ÁREA 312,50 M2 – LADO PAR - Pela frente mede 12,50 metros e divide com a Rua Padre Antonio Vieira; pelo lado direito de quem olha da Rua mede 25,00 metros e divide com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com o lote 2 e pelo fundo mede 12,50 metros e divide com Espólio de Israel Alves de Lima.

Regente Feijó, 10 de janeiro de 2.002.

SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 131.280/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento de Engenharia

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo solicitação do Prefeito Municipal de Regente Feijó, o Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, conforme portaria nº 10.256/02 para que esta Comissão procedesse Avaliação de um terreno localizado à Rua Padre Antonio Vieira, na Vila Nova, município de Regente Feijó.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO:

LOTE 3, QUADRA B – ÁREA 312,50 M2 – LADO PAR - Pela frente mede 12,50 metros e divide com a Rua Padre Antonio Vieira; pelo lado direito de quem olha da Rua mede 25,00 metros e divide com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com o lote 2 e pelo fundo mede 12,50 metros e divide com Espólio de Israel Alves de Lima.

AVALIAÇÃO DO TERRENO: De acordo com pesquisas feitas nos negócios de compra e venda de imóveis ocorridos no município de Regente Feijó e com as características do terreno, foi definidos os seguintes valores:

VALOR DO TERRENO: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

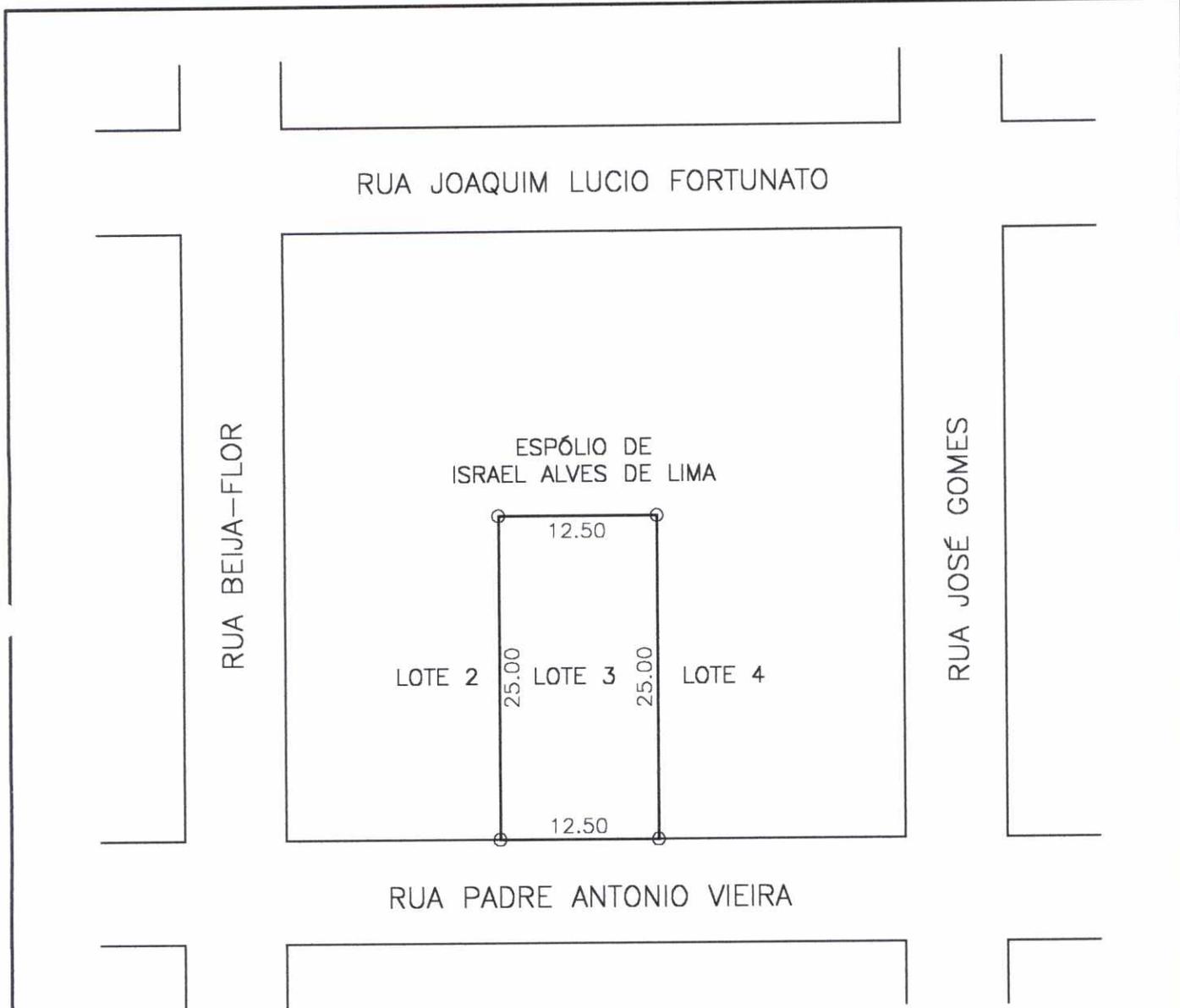
Regente Feijó, 10 de janeiro de 2002.

SERGIO TUNIS MARTINS
ENGº CIVIL

ARLINDO EDUARDO FANTINI
ENGº CIVIL

PAULO CÉSAR DE MOURA
DESENHISTA





PROJETO: CROQUI DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO

LOCAL: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA - LOTE 3 - QUADRA B

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ MUNICIPIO: REGENTE FEIJÓ-S.P.

ÁREA DO TERRENO : 312,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: JANEIRO/2002


PREF. MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ


SERGIO TUNIS MARTINS
 ENG. CIVIL CREA 131.280/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento de Engenharia

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL – RUA JULIO MESQUITA, LOTE 3, QUADRA 51

MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA DO TERRENO – 360,00 M2

LOTE 3, QUADRA 51 – ÁREA 360,00 M2 - LADO PAR – Pela frente mede 10,90 metros e divide com a Rua Júlio Mesquita; pelo lado direito de quem da rua olha mede 30,10 metros e divide com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,10 metros e divide com o lote 04 e pelo fundo mede 11,60 metros e divide com o lote de Maria Eloá Marcondes Siqueira Brincas.

Regente Feijó, 10 de janeiro de 2.002.

SERGIO TUNIS MARTINS

CREA 131.280/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento de Engenharia
 Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122
 Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
 “A Cidade do Poeta”

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo solicitação do Prefeito Municipal de Regente Feijó, o Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, conforme portaria nº 10.256/02 para que esta Comissão procedesse Avaliação de um terreno localizado à Rua Julio Mesquita, na Vila, município de Regente Feijó.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO:

LOTE 3, QUADRA 51 – ÁREA 360,00 M2 - LADO PAR – Pela frente mede 10,90 metros e divide com a Rua Júlio Mesquita; pelo lado direito de quem da rua olha mede 30,10 metros e divide com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,10 metros e divide com o lote 04 e pelo fundo mede 11,60 metros e divide com o lote de Maria Eloá Marcondes Siqueira Brincas.

AVALIAÇÃO DO TERRENO: De acordo com pesquisas feitas nos negócios de compra e venda de imóveis ocorridos no município de Regente Feijó e com as características do terreno, foi definidos os seguintes valores:

VALOR DO TERRENO: R\$11.000,00 (onze mil reais)

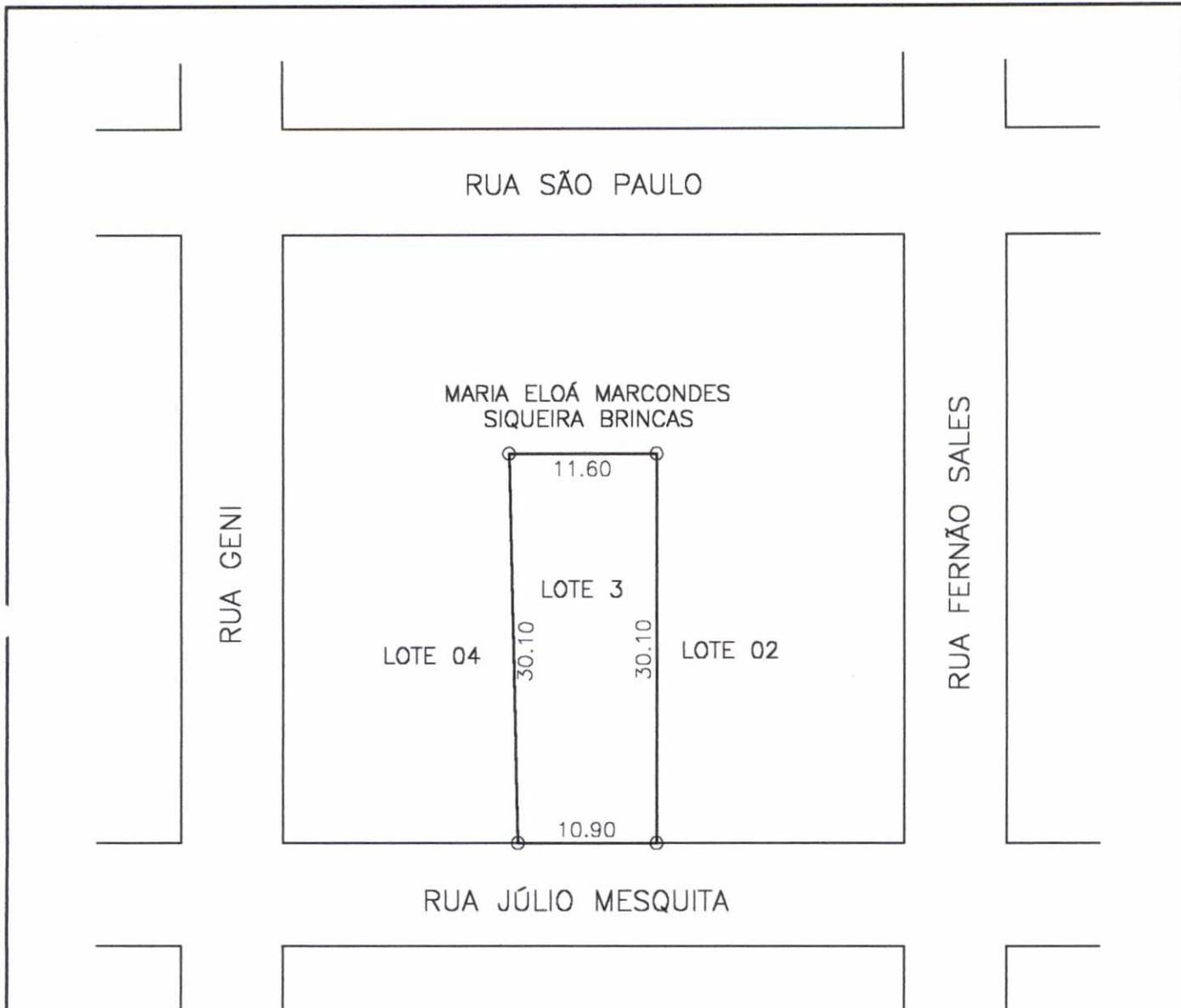
Regente Feijó, 10 de janeiro de 2002.

SERGIO TUNIS MARTINS
 ENGº CIVIL

ARLINDO EDUARDO FANTINI
 ENGº CIVIL

PAULO CESAR DE MOURA
 DESENHISTA





PROJETO: CROQUI DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO

LOCAL: RUA JÚLIO MESQUITA - LOTE 3 - QUADRA 51

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

MUNICIPIO: REGENTE FEIJÓ-S.P.

ÁREA DO TERRENO : 360,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: JANEIRO/2002



PREF. MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

SERGIO TUNIS MARTINS
 ENG. CIVIL CREA 131.280/D

